



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 556/2017 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 16499/2012 - 28072, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1189/2013, de 09 de maio de 2013, que outorgou a Fausto Porto Rodrigues da Cunha, inscrito(s) no CPF sob o nº 607.384.561-87, em seu artigo 1º, ONDE SE LÊ: Finalidade: Atender a demanda de equipamento de irrigação e Período de uso: 1.000 h/ano LEIA-SE: Finalidade: Atender a demanda de dois pivôs conjugados com área total de 150 ha. (115 + 35) e Período de Uso: 1.190 e 363 horas/ano de abril a setembro respectivamente..

Art. 2º - O usuário deverá cumprir imediatamente após a instalação dos equipamentos, o artigo 2º inciso IV, que determina a instalação de hidrômetro e envio dos dados a esta Superintendência. Sob pena de suspensão de sua portaria de outorga.

Art. 3º - Na data de RENOVAÇÃO desta Portaria deverão prevalecer os critérios mais recentes e não mais os da época de emissão da Portaria original.

Art. 4º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 5º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **12** dias do mês de **maio** de **2017**.

Documento assinado digitalmente.

ALEXANDRE KEPLER SOARES
Superintendente de Recursos Hídricos

